

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2009**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ENTRE
O MUNICIPIO DE BUERAREMA E A EMPRESA
JPS EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na AV. Goes Calmon nº 591. , Centro, Buerarema/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.721.188/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Mardes Lima Monteiro de Almeida**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **JPS EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA**, DE CNPJ Nº 16.241.044/0001-43, Localizada na Rua **Oswaldo Cruz 56, Centro, cidade de Itabuna – BA**, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica modificada a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter duração até 30 de Agosto de 2011.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições não especificamente alterados por este Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BAHIA, em 28 de junho de 2011.


Dr. *Mardes Lima Monteiro de Almeida*

Olival Novais Miranda
Olival Novais Miranda
JPS EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA
CPF 132144035-91
Gerente

Contratado

Testemunha I

Testemunha II